PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 661/13

Considerando o aumento da população e o crescimento desordenado da cidade, a produção do lixo orgânico vem causando diversos transtornos ao município e a população.

Situação análoga ao aumento da produção de lixo foi o "boom" da construção civil e a melhoria econômica da classe média e pobre, proporcionando condições de reformas e ampliação nas habitações, com isso, o volume do lixo inorgânico tem aumentado de forma assustadora.
Outra situação complexa na nossa cidade é a forma como os habitantes descartam o lixo produzido diariamente. A coleta diária não consegue acompanhar a demanda e o acúmulo do lixo em lixões e aterros (regulares ou não) e seu contato com as condições climáticas (sol e chuva) e de armazenamento acaba produzindo o chorume, liquido escuro e altamente tóxico, que contribui para a proliferação de insetos e roedores: como baratas, mosquitos, ratos, que são vetores comuns de doenças como febre amarela, dengue, leptospirose, dentre outras, representando grande risco à saúde humana.

Considerando que a nossa cidade ainda enfrenta, principalmente na periferia, problemas de saneamento básico, a situação só piora. Crianças brincam em meio ao lixo, sendo vítimas de enfermidades como a cólera, cistecerose, disenteria e giardíase.

O projeto aqui apresentado traz a preocupação de reorganizar locais adequados para armazenar o lixo produzido no bairro diariamente, evitando o acúmulo nas ruas e portas das famílias soteropolitanas e estabelecimentos comerciais.

A proposta é da coleta continuar a ser realizada normalmente, no entanto, os moradores teriam mais uma opção, que é a de um local adequado para no horário das 06 às 09h de segunda a sábado poder colocar o seu lixo. Os depósitos seriam construídos conforme o Plano Básico de Limpeza Urbana do município de Salvador. Já o entulho que não pode ser deixado em via pública, poderá ser colocado nesses locais, obedecendo ao mesmo horário e dias para o lixo orgânico.

A prefeitura e a empresa coletora definiriam os horários para o recolhimento dessa base central de coleta do bairro e a limpeza da mesma.
Com essas bases implantadas nas comunidades, evitaríamos que o lixo se acumulasse nas ruas a espera da coleta, já que não há contentores ou cestos de lixo que comportem a demanda.

Outra proposta dessa indicação e a intensificação de campanhas educativas nos bairros, nas escolas, nas associações de moradores, nos comércios locais, nos postos de saúde, nas igrejas, em fim, em todos os lugares em que a população possa ser conscientizada para a forma adequada de acondicionar o seu lixo, mostrando os males que a exposição do material pode causar a saúde dos moradores.

O nosso propósito com esse projeto é de incentivar a população a produzir, armazenar e descartar o lixo de forma consciente, para que não sejam necessárias medidas de impacto, tais como, multas que levem desde a advertência até a cobrança por pecúnia.

Portanto nobres edis a presente indicação tem como viés a preocupação pelo bem estar e a saúde da nossa população, contribuindo assim de forma preventiva, retirando centenas de pessoas das filas dos postos de saúde com doenças que poderiam ter sido evitadas pelos problemas causados com o lixo exposto em vias públicas.

Sabe-se que o problema não é fácil de ser resolvido, mas, com o empenho dos poderes públicos, dos políticos e da sociedade, essa batalha poderá ser vencida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Senhor prefeito ACM Neto, a criação do programa MEU BAIRRO LIMPO, que prevê a construção de áreas destinadas ao descarte de lixo e entulho nos bairros da cidade do Salvador, além de campanhas educativas sobre o risco a saúde da população provocado pelo lixo nas ruas.”

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2013.
ALEMÃO(ANTONIO NOÉLIO LIBÂNIO)